



O QUE É?

É o ato em que as partes declaram que possuem interesse exclusivo de manter o relacionamento amoroso sem o objetivo de constituir família, união estável, ou qualquer outro tipo de obrigação familiar ou direitos sucessórios. Em caso de término de namoro, não é necessário o distrato.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Dos DECLARANTES:

1. Documento de identificação **original**;
2. Certidão de estado civil **original** ou cópia **autenticada** (NÃO PRECISA SER ATUALIZADA).



INFORMAÇÕES DECLARADAS

Os declarantes devem informar o seguinte:

1. Profissão;
2. Endereço de domicílio;
3. Endereço de e-mail;
4. Data de início da relação.

Solteiro - Certidão de nascimento

Casado - Certidão de casamento:

Divorciado - Certidão de casamento com averbação do divórcio

Separado - Certidão de casamento com averbação da separação

Viúvo - Certidão de casamento com averbação do óbito

Não há necessidade de ser atualizada, desde que seja emitida no modelo único instituído, que conste número de matrícula e elementos de segurança.



OBSERVAÇÃO

1. Se alguma das partes for estrangeira, deverá apresentar a certidão de estado civil original, apostilada no país de origem, traduzida para o português e registrada no cartório de títulos e documentos.
2. Se o estrangeiro não entender a língua portuguesa, deverá vir acompanhado de tradutor juramentado no momento da lavratura do ato.
3. Caso as partes posteriormente formalizem união estável, o regime que vigorará será o da **Separação Total de Bens**.



VALORES*

Escritura: R\$ 123,63

Abertura de ficha: R\$ 9,26

Digitalização documento: R\$ 4,32

*valores finais (emolumentos, selos e impostos)



declaratorias@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramais 204 ou 205)



(51) 99754-0977



www.nonotabelionato.com.br



WhatsApp